S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 19/05

========== Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANA CRISTINA LOUREIRO SOARES AGUIAR, Assistente Administrativo Principal (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 17 de Agosto, de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta de hoje da Vereadora, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e do Vereador JORGE DE JESUS COSTA, por se encontrarem de férias. ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

061 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Conferência Comemorativa do 20º. Aniversário da Carta Europeia da Autonomia Local /Conclusões ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 93/2005-LP, datada de 20 de Julho último, a remeter as conclusões da Conferência Comemorativa do 20º. Aniversário da Carta Europeia da Autonomia Local realizada em Lisboa e organizada conjuntamente pela ANMP e pelo Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

062 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Campanha Mundial em favor dos "Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento" das Nações Unidas ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 93/2005-LP, datada de 28 de Julho último, a informar que, na sequência da reunião da "Cidades e Governos Locais Unidos" recentemente realizada em Pequim, o seu Conselho Mundial no qual a ANMP esteve representado, decidiu aprovar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lançamento da campanha em epígrafe pelo que, impreterivelmente até 24 de Agosto esta Câmara Municipal deverá informar se adere a esta iniciativa através da Subscrição da Declaração. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a DECLARAÇÃO da Cidades e Governos Locais Unidos a favor dos "Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento" das Nações Unidas. ==========

063 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES- Fusão do CEFA com o INA ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 92/2005-LP, datada de 20 de Julho último, a enviar a posição aprovada pelo Conselho Directivo da referida Associação, na qual repudia a proposta sobre a fusão do CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica com o INA – Instituto Nacional da Administração, cuja aprovação conduziria a perdas significativas na formação necessária ao incremento da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Local. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com a posição assumida pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos

064 – 110/195/010 – JUNTA METROPOLITANA DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE VISEU - GAMVIS ==========

========== Proveniente da Junta Metropolitana da Grande Área Metropolitana de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Viseu, presente à reunião o fax com a refª. 191, datado de 26 de Julho último, a enviar o texto conjunto relativo às Grandes Áreas Metropolitanas de Viseu e Aveiro que serviu de base à conferência de imprensa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

065 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma ANTÓNIO REIS, LDA. – "ESCOLA DE CONDUÇÃO REIS", com Sede na Avenida 25 de Abril, nº. 23 – R/C, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 22 de Junho último, a requerer autorização para a colocação de dois reclamos luminosos em frente à referida Escola de Condução, ocupando uma área de dois metros quadrados, com os dizeres:----------

----- *"Escola de Condução Reis – Centro de Formação Rodoviária – Agência de Serviços HERTEZ – Agente Autorizado".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 300/FISC., datada de 05 de Julho último, do seguinte teor: -----

-----*"Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª. Exª. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Junho, informam estes Serviços não haver inconveniente no deferimento desta pretensão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

066 – 150/160/000 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – JOAQUIM GOMES AMARAL ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM GOMES AMARAL, residente em Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião um requerimento, sem data mas registado em 28 de Julho último sob o nº. 5377 a requerer licença para ocupação da via pública em cerca de 15m2, por 8 dias, para cargas e descargas de lenha na Rua do Volta Atrás, nº. 5, em Vide. ----------

----- Submetido o assunto à Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação nº. 386/FISC, datada de 2 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"Em cumprimento do despacho de V. Exª. , Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, datado de 29 de Julho último, informam estes Serviços não haver inconveniente na concessão da licença requerida, devendo o requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

067 – 210/200/400 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pedido de Isenção efectuado por ODETE MARIA DA SILVA GUEDES ABREU ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio último, exarada a folhas 7, ponto 9, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de um parecer que esclarecesse se a competência da Câmara Municipal, nesta matéria, é

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apenas de reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais ou se, preenchidos esses requisitos, mantém a competência de decidir as isenções, e dado que a referida Associação não enviou ainda o parecer pretendido, presente de novo à reunião o respectivo processo.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os antecedentes que a Câmara já analisou ao abrigo de Regulamento próprio e ainda a falta de mais informação sobre as competências da Câmara nesta matéria, foi deliberado, por unanimidade:----------

----- 1. Insistir, mais uma vez, junto da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, na obtenção de uma resposta urgente sobre o pedido já formulado;---

----- 2. Solicitar, à Repartição Financeira da Divisão Económica e Financeira, desta Câmara Municipal, uma análise comparativa com casos similares já anteriormente decididos pela Câmara Municipal, devendo, para este efeito, utilizar o Regulamento em vigor.==========

068 – 210/200/400 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pedido de Isenção efectuado por MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ALVES PEREIRA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio último, exarada a folhas 7, ponto 8, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de um parecer que esclarecesse se a competência da Câmara Municipal, nesta matéria, é apenas de reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais ou se, preenchidos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

esses requisitos, mantém a competência de decidir as isenções, e dado que a referida Associação não enviou ainda o parecer pretendido, presente de novo à reunião o respectivo processo.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os antecedentes que a Câmara já analisou ao abrigo de Regulamento próprio e ainda a falta de mais informação sobre as competências da Câmara nesta matéria, foi deliberado, por unanimidade:----------

----- 1. Insistir, mais uma vez, junto da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, na obtenção de uma resposta urgente sobre o pedido já formulado;---

----- 2. Solicitar, à Repartição Financeira da Divisão Económica e Financeira, desta Câmara Municipal, uma análise comparativa com casos similares já anteriormente decididos pela Câmara Municipal, devendo, para este efeito, utilizar o Regulamento em vigor.==========

069 – 210/200/400 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pedido de isenção efectuado por SÉRGIO DE ALMEIDA TRINDADE ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio último, exarada a folhas 6, ponto 7, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de um parecer que esclarecesse se a competência da Câmara Municipal, nesta matéria, é apenas de reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais ou se, preenchidos esses requisitos, mantém a competência de decidir as isenções, e dado que a referida

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Associação não enviou ainda o parecer pretendido, presente de novo à reunião o respectivo processo.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os antecedentes que a Câmara já analisou ao abrigo de Regulamento próprio e ainda a falta de mais informação sobre as competências da Câmara nesta matéria, foi deliberado, por unanimidade:----------

----- 1. Insistir, mais uma vez, junto da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, na obtenção de uma resposta urgente sobre o pedido já formulado;---

----- 2. Solicitar, à Repartição Financeira da Divisão Económica e Financeira, desta Câmara Municipal, uma análise comparativa com casos similares já anteriormente decididos pela Câmara Municipal, devendo, para este efeito, utilizar o Regulamento em vigor.==========

070 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ENGADINA, St. Moritz, Suiça – Festa Anual de Natal – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 20 de Julho último, registado nesta Câmara Municipal em 18 do corrente mês, sob o n.º 5834, informando que a festa de Natal para as crianças já se encontra definido, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às eventuais despesas.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual, desde que esta Associação esteja legalmente constituída, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de País da Engadina, desde que esteja legalmente constituída, um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a comparticipar o referido evento.==========

071 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE NACOMBA – Pedido de Subsídio para a Construção de Muros da Escola Primária ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 18, datado de 26 de Julho último, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a construção do muro de suporte da Escola Primária, onde se irá proceder à construção do Polidesportivo, o qual está orçado em € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 0303/08050102 onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 26.576,38 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 06 e projecto nº. 26/2004, no montante de € 9.000,00 (nove mil euros).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba, um subsídio de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado aos fins pretendidos.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

072 – 130/150/000, 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Época Desportiva 2005/2006 – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício 07/DIR, datado de 10 do corrente mês, solicitando apoio logístico e financeiro, para a época desportiva 2005/2006.----------

----- Informa ainda que a previsão de custos e de receitas é de € 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 77.171,49 (setenta e sete mil, cento e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara Municipal esteja inteiramente disponível para comparticipar as actividades desportivas do Clube Desportivo de Leomil, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar o relatório de contas do ano anterior.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, por pertencer ao Órgãos Sociais do Centro Comunitário de Alvite, este ausentou-se da reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

073 – 210/207/000 – CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVITE - Pedido de Subsídio ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2002, exarada a folhas 179, ponto 139, do livro de actas 106, em que foi deliberado atribuir um subsídio no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), destinado à construção do edifício do Lar, Centro de Dia, e Apoio Domiciliário, devendo para o efeito ser elaborado um Acordo de Colaboração, presente à reunião um ofício sem número e datado de 27 de Julho último, registado nesta Câmara Municipal em 29 do mesmo mês, sob o n.º 5401, solicitando a actualização/renovação do referido Acordo, com uma comparticipação de 100.000,00 (cem mil euros), distribuídas pelos anos de 2005 e 2006.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/080701 onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 23.310,11 (vinte e três mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o subsídio já anteriormente atribuído, reprogramando o seu efectivo pagamento, desdobrando-o em dois anos, isto é € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a pagar ainda em 2005 e € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a apagar em 2006.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião.==========

074 – 210/207/000 – CONFRARIA AQUILINIANA – Comemoração do 120.º aniversário de Aquilino Ribeiro ==========

========== Oriundo da Confraria referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 05 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal em 08 do mesmo mês, sob o n.º 5612, informando que vai comemorar, a 13 de Setembro próximo, o 120.º aniversário de Aquilino Ribeiro, com a celebração de um jantar, a realizar, provavelmente, no Solar do Vinho do Dão, no Fontelo, em Viseu, em virtude de Aquilino ter estado ali preso. Será orador o jornalista da Revista Visão, Fernando Dacosta.----------

----- Informa ainda que será distribuída uma brochura com um texto de Aquilino sobre a fuga do presídio do Fontelo, no valor de € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco euros), que será patrocinada pela Câmara Municipal de Viseu, pelo que solicita, a esta Câmara Municipal, patrocínio para a edição de uma gravura inspirada na "Via Sinuosa", em desenho à pena de mestre Jorge Braga da Costa, cujo custo orça os 150,00 (cento e cinquenta euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar a edição da gravura proposta, atribuindo à Confraria Aquiliniana, atribuindo um subsídio de € 150,00 (cento e cinquenta euros).==========

075 – 210/207/000 – FESTAS DE S. JOÃO 2005 - Transferência e Reforço de verba para os Grupos participantes nas Marchas Populares - Pedido de Subsídio =====

========== Oriundo da Estagiária, ANA CATARINA DA SILVA COSTA, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Maio último, exarada a folhas 165, ponto 181, do livro de actas 121, em que foi deliberado transferir as verbas de acordo com a proposta apresentada, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma informação, datada de 12 de Julho último, com o seguinte teor:----------

----- "*Como se refere em epígrafe, esta informação destina-se a complementar a anterior datada de 25/05/2005, onde descriminava instituições e respectivos valores. Deste modo, informa-se que a Associação Cultural "Peixinhos do Vilar" apresentou despesas no valor de € 1.080,88 (despesa prevista mas não quantificada). Mais se comunica, de que após análise das facturas/recibos referentes à aquisição de material para concepção de fardas e outros adereços, apresentadas pela ARATI, observou-se a necessidade de se reforçar no valor de € 782,10 a verba atribuída inicialmente".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/0420225 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

7.866,92 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0101 e projecto nº. 34/2004, no montante de € 2.105,81 (dois mil, cento e cinco euros e oitenta e um cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural "Peixinhos do Vilar" a verba apurada, no valor de € 1.080,88 (mil e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), bem como atribuir à ARATI – Associação de Regional de Apoio à Terceira Idade, a verba de € 782,10 (setecentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos).==========

076 – 210/207/000 – EFORE - BEIRAS, LDª - ESCOLA PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E AGRÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de Subsídio ==== ========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado e registado nesta Câmara Municipal em 15 de Julho último, sob o n.º 5071, solicitando colaboração na execução do projecto e obras de saneamento na referida Escola. ----------

----- O referido oficio é acompanhado da informação da Técnica de Contabilidade e Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES, com o seguinte teor:----------

----- "*Dado que não se encontra previsto no Plano de Actividades mais Relevantes do Município, para o corrente ano, nenhum projecto que contemple, especificamente, transferências para esta Instituição, e considerando que a Câmara Municipal é sócia da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Empresa Efore-Beiras, Lda, admite-se que o presente encargo possa ser considerado como investimento directo no âmbito de infra-estruturas de Saneamento, tendo, nessa perspectiva, enquadramento orçamental na rubrica orgânica-económica 0302/07.01.04.02, onde existe uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de ∈ 81.298,18 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito euros e dezoito cêntimos), e no Plano Plurianual de Investimentos no Objectivo 2.4.3. Código 0104 e o Projecto e Acção 55/2002, com a dotação de ∈ 11.062,25 (onze mil e sessenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos)."----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a necessidade de dotar as instalações da Escola Profissional das Estruturas Básicas agora requeridas, dada a efectiva integração da Câmara Municipal nesta sociedade de ensino, a Câmara deliberou, por unanimidade, executar directamente estas obras, podendo os seus custos traduzir-se no aumento da participação social da Câmara Municipal na referida sociedade Efore-Beiras, Ldª. =====

077 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA - Jornadas Mundiais da Juventude - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação das Guias e Escuteiros da Europa, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Junho último, exarada a folhas 175 e 176, ponto 193, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar informação detalhada sobre o número de beneficiários oriundos do Concelho de Moimenta da Beira, a participar no referido intercâmbio cultural, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal em 27 de Julho último, sob o n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

5328, informando que o número de beneficiários no intercâmbio cultural "Jornadas da Juventude", é de 10 elementos. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 05 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 855,60 (vinte mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) aos participantes deste Município no referido evento, mediante a apresentação dos respectivos comprovativos da efectiva participação do número indicado . ==========

078 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ARCO DO CÉU - XII Festival de folclore - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 14 de Julho último e registado nesta Câmara Municipal em 18 do mesmo mês, sob o n.º 5097, solicitando a atribuição de um subsidio para a época de Folclore 2005. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 90.390,11 (noventa mil, trezentos e noventa euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 38/2004, no montante de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara Municipal esteja inteiramente disponível para comparticipar as actividades culturais e recreativas da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arco do Céu, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar o relatório de contas do ano anterior. ==========

079 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO SRº. DOS AFLITOS E NAVE - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 01 do corrente mês e registado nesta Câmara Municipal em 03 do mesmo mês, sob o n.º 5513, solicitando a atribuição de um subsidio para desenvolver a zona de caça e todas as actividades que daí advêm. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 90.390,11 (noventa mil, trezentos e noventa euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os fins que esta Associação prossegue, e à semelhança do que tem feito com Associações deste tipo, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se apenas para efectuar trabalhos de abertura de aceiros, criação de bebedouros e outros.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

080 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS PEIXINHOS DO VILAR - Festival de folclore - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal em 03 do corrente mês, sob o n.º 5522, solicitando a atribuição de um subsidio de € 1.000,00 (mil euros), para a realização de um Festival de Folclore . ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 90.390,11 (noventa mil, trezentos e noventa euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara Municipal esteja inteiramente disponível para comparticipar as actividades culturais e recreativas da Associação Recreativa dos Peixinhos do Vilar, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar o relatório de contas do ano anterior. ==========

081 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA - Ampliação de Sede - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Julho último e registado nesta Câmara Municipal em 18 do mesmo mês, sob o n.º 5112, solicitando a atribuição de um subsidio destinado à ampliação da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Sede da referida Associação. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/080701 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 30.810,11 (trinta mil, oitocentos e dez euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar as obras propostas, fornecendo directamente o material necessário até ao montante aproximado de € 3.000,00 (três mil euros).==========

082 – 230/273/000 – JUNTA DE FREGUESIA DA RUA – Indemnização para aquisição de "Páteo" ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 56, datado de 13 de Maio último, informando que o proprietário do páteo existente na Rua Principal, na localidade de Prados de Cima, pede uma indemnização no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para o retirar em benefício do transito local.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, o Chefe da referida Divisão, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, prestou a seguinte informação:----------

----- *"A presente informação surge no seguimento da exposição apresentada pela Junta*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Freguesia da Rua relativa à eventual aquisição de uma "páteo" existente na localidade de Prados de Cima, cuja demolição permitiria o alargamento da referida via no local onde o mesmo se encontra. ----------

----- *Neste contexto, cumpre-nos acrescentar que o patamar em causa possui uma área de, cerca de, 9,00m2, e que o proprietário pretende 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para disponibilizar o mesmo.*----------

----- *Em anexo, apresentam-se fotografias do patamar em causa."* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 0303/08050102 onde, em 29 de Junho último, existia um saldo disponível de € 67.576,38 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 06 e projecto nº. 26/2004, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a indemnização solicitada para demolição e retirada do referido "páteo", devendo o proprietário garantir a consolidação da respectiva habitação, dado que a mesma apresenta um acentuado estado de degradação, e até ameaça ruir sobre a via pública. ==========

083 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 9ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 9ª. Alteração

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao Orçamento no montante de € 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos euros), a que corresponde, igualmente, a 9ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos euros), quer na coluna de inscrições/reforços, quer na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o art.º 3º., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª alteração ao Orçamento e Opções do Plano. ==========

084 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, no montante de € 962.375,93 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

085 – 130/151/100 – CASA FLORESTAL C-141, SITA NO LUGAR DA FONTE SANTA, FREGUESIA DE PERAVELHA, CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Direcção-Geral do Património, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro último, exarada a folhas 68, ponto 74, do livro de actas 120, presente à reunião o ofício n.º 9358, datado de 16 do corrente mês, acompanhado do despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, com o n.º 440/05-SETF, datado de 15 de Julho passado, informando que o valor do imóvel referenciado em epígrafe se mantém nos € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), podendo, no entanto, o seu pagamento ser efectuado em 4 prestações semestrais, com recurso ao disposto no n.º 2, da Portaria n.º 602/98, de 16 de Junho, publicada na II Série do Diário da República n.º 148, de 30.06.1998, atendendo ao fim a que se destina, ou seja, redução de 2% da taxa de juro aplicável (7%) pelo diferimento do pagamento das prestações.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, estudar melhor a proposta apresentada, tentando saber se os terrenos envolventes constam do mesmo artigo. ===

086 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Cedência do Lote 24H ao Senhor José de Jesus Rocha==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DE JESUS ROCHA, residente em Paraduça, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Outubro do ano 1995, exarada a folhas 212, ponto 186 do livro de actas 79, em que foi deliberado propor a permuta do terreno ocupado com a Estrada Municipal 529 – Troço entre a E.N. 226 e Alvite – variante a Paraduça, pela cedência de um lote de terreno no Parque Industrial de Moimenta da Beira, para instalação de uma oficina de automóveis,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião uma carta, sem data e registada nesta Câmara Municipal em 29 de Julho último, sob o n.º 5422, solicitando a cedência do lote n.º 24 H, no referido Parque Industrial, para a construção de uma unidade oficial com ligação a assistência Audi.------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do requerente, devendo o Notariado Privativo desta Câmara Municipal, providenciar no sentido de ser celebrada a respectiva escritura pública de permuta.==========

"Tesouraria"

087 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 05, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 311.204,85 (trezentos e onze mil, duzentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), assim discriminado:-----

a) Dotações Orçamentais ..... 238.831,82 €

b) Dotações Não Orçamentais..... 72.373,03 €

TOTAL ..... 311.204,85 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

088 - 310/302/410 - EMPREITADA DE DRENAGEM FINAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Contrato - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 25 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Julho último, exarada a folhas 33, ponto 020, deste livro de actas, em que foi deliberado, entre outros, adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, dado que a referida firma adjudicatária não sugeriu qualquer alteração à minuta que lhe foi enviada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da obra em epígrafe, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==

"Vias de Comunicação e Transporte"

089 - 310/301/010 - TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Execução do Caminho Agrícola do Vale do Moinho - Acta da Primeira Reunião da Comissão e Auto de Conciliação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril de 2005, exarada a folhas 247, ponto 245, do livro de actas 120, em que foi deliberado ratificar a Acta da Primeira Reunião e Auto de Conciliação, lavrada no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, presente à reunião o ofício n.º 1929, com o processo 2.2.11.10.T-2171, datado de 22 de Julho último, registado nesta Câmara sob o nº. 5309, em 26 do mesmo mês, do Conselho Superior de Obras Públicas e Transporte, que acompanha a Acta da Primeira Reunião e Auto de Conciliação, devidamente homologada, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Junto envio a V. Ex.a cópia autenticada da Acta da primeira reunião e Auto de Consignação, da Informação n.º 242/I, devidamente homologada, relativas à tentativa de conciliação acima referida, em que é parte requerente a Firma "TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.", e parte requerida a Câmara Municipal de Moimenta da Beira".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento de que o acordado no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, em termos de plano de pagamentos, está a ser cumprido. ==========

090 - 310/301/105 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519, DE MOIMENTA DA BEIRA A CASTELO - Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira - Proc.º n.º 154/01.9 JAPRT - Pagamento de despesas e honorários - Informação do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, datada de 29 de Abril de 2005 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Setembro de 2003, exarada a folhas 79, ponto 69, do livro de actas n.º 111, em que foi deliberado aprovar o pagamento dos honorários apresentados pelo Advogado Nuno Monteiro, provenientes da defesa do Técnico acima referido no âmbito do processo judicial instaurado pela firma Jeremias de Macedo & C.ª, Lda, presente à reunião uma análise / informação, do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, datada de 29 de Abril último, mas registada nesta Câmara Municipal em 11 de Julho último, sob o n.º 4937, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas, lamenta a postura do Dr. Fernando Teixeira Ramos e as declarações de voto do Senhor Presidente da Câmara, insertas no ponto 69, da acta da reunião inicialmente referida, relativamente à assunpção do pagamento dos honorários do advogado que o defendeu na acção judicial ali identificada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar os comentários a fezer pelo Consultor Jurídico, Dr. Fernando Teixeira Ramos, dado que o mesmo é visado na referida instauração. ==========

091 - 310/999/000 - OBRAS EXECUTADAS PELA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA - RESUMO DE TRABALHOS A MAIS APRESENTADOS PELO TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL, JOÃO PINTO CARDOSO ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma carta, datada de 1 de Julho último, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 4941, em 11 do mesmo mês, que acompanha o resumo dos trabalhos a mais das diversas obras executadas pela firma Jeremias de Macedo & C.ª, Lda, datado de 30 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:---------- -

-----*"Na sequência da exposição de 07-10-2002 venho juntar, em anexo, o resumo dos trabalhos a mais das obras relativas à exposição referida, no sentido de alertar para a gravidade da situação relativa à defesa do erário do Município de Moimenta da Beira.* ---

----- *Comprometo-me, em breve, a entregar uma informação detalhada de cada obra,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para dentro do meu poder – dever de informar, esclarecer o melhor possível os elementos do órgão executivo da situação concreta de cada obra". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento dos processos que estão em contencioso judicial, à excepção da E.M. 519 e Alargamento do Pontão, cujos processos estão encerrados.==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

092 - 310/302/379 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - T2 Especial+1T3+1T4 - BAIRRO DA FORMIGA MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público - Comissão de Análise de Propostas - Relatório Final - Aprovação – Adjudicação==========

========== Oriundo da Comissão de Análise de Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas é proposta a adjudicação da referida obra à firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, S.A., pelo valor de € 159.805,81 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco euros e oitenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada Construção de Habitação Social Especial – T2 Especial + 1T3 + 1T4 – Bairro da Formiga, em Moimenta da Beira, à firma RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A. pelo montante de € 159.805,81 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco euros e oitenta e um cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato, à firma vencedora, RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A.;----

----- d) Que, nos termos do nº. 3 do atrás referido artigo 110º., seja comunicado esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H10, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

093 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra – Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º 128/DOM/205, datada de 19 do corrente mês, que acompanha o plano de segurança e saúde para a execução da obra em epígrafe, com o seguinte teor:"*(...)* ----------

----- *Artigo 12.º* ----------

----- *Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra* ----------

----- *1 – O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nos n.os 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra. ----------

-----2 – O plano de segurança e saúde pode ser objecto de aprovação parcial, nomeadamente se não estiverem disponíveis todas as informações necessárias à avaliação dos riscos e à identificação das correspondentes medidas preventivas, devendo o plano ser completado antes do início dos trabalhos em causa. ----------

-----3 – O dono da obra deve dar conhecimento por escrito do plano de segurança e saúde aprovado à entidade executante, a qual deve dar conhecimento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respectiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devam conhecer por razões de prevenção. ----------

----- 4 – O prazo fixado no contrato para a execução da obra não começa a correr antes que o dono da obra comunique à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde. ----------

----- 5 – As alterações do plano de segurança e saúde devem ter em conta o disposto no artigo anterior e nos n.os 1 a 3 do presente artigo. ----------

----- Em cumprimento do disposto no Art.º.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, e no exercício das funções atribuídas por despacho de V.ª Exa. datado em 11/08/2005 e Declaração passada em 12/08/2005, como Coordenador de Segurança, venho propor a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra".

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em epígrafe, nos termos do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. ==========

094 - 310/302/412 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL - 2.ª FASE - Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições, Estimativa Orçamental e Projecto - Abertura de Concurso Público ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a proposta n.º 11-LS/DPOM/2005, datada de 12 de Julho último, com o seguinte teor:----------

----- *"Há cerca de dois meses, esta Câmara Municipal apresentou uma candidatura no âmbito do programa ON – Operação Norte, Programa Operacional da Região Norte, Eixo Prioritário 2, Medida 2.1 – AIBT Douro – Competitividade, Coesão e Qualificação Territorial, então denominada de Requalificação Urbana da Vila de Leomil – 2.ª Fase.* ---

----- *Entretanto, a candidatura foi já aprovada, pelo que, neste momento, e de acordo com o planeado, urge dar início à execução da intervenção em causa.* ----------

----- *Nesse sentido, dever-se-á accionar um "CONCURSO PÚBLICO", de acordo o Capítulo III, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o preço base do concurso de 573.575,98 €, (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco Euros e noventa e oito cêntimos).* ----------

----- *Do investimento total previsto, calcula-se que, no presente ano, apenas sejam investidos 100.000,00€, (cem mil euros).* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Para isso, anexam-se:* ----------

----- *Anúncio do Concurso,* ----------

----- *Programa do Concurso e Modelo da Proposta,* ----------

----- *Caderno de Encargos,* ----------

----- *Projecto, e* ----------

----- *Medições".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 16 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 245.705,64 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 2.4.2., com o código 0406 e número de projecto 47/2002, com a dotação de € 101.525,58 (cento e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Projecto de execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições / Estimativa Orçamental e Anúncio de Concurso, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- b) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º., do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal da obra, para efeitos do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disposto dos Capítulo II e VI, do mesmo Decreto-Lei, o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. <u>Comissão de Abertura das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica da Área Administrativa e Financeira, como secretária. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais;----------

----- **c)** LUÍS MANUEL FILPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico. ==========

<u>AUSÊNCIA DA REUNIÃO</u> ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Senhor Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, por pertencer aos membros do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Júri de abertura de propostas , este ausentou-se da reunião. ==========

095 - 320/316/001 - O PAIVA MAIS VIVO - LIMPEZA DE MARGENS E LEITO DO RIO PAIVA E DOS SEUS AFLUENTES - Concurso Público - Acto Público de Abertura de Propostas - Recurso Hierárquico apresentado pela firma DIAS VERDES - Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda ==========

========== Oriundo da firma DIAS VERDES – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda, presente à reunião o recurso hierárquico, registado nesta Câmara com o n.º 5718, em 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelos motivos ali referidos, solicita que a sua proposta seja readmitida no presente concurso público, com as demais consequências legais. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Júri do concurso, através da 3.ª Acta, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, reitera a posição assumida aquando do acto público de abertura de propostas, nomeadamente, a exclusão das propostas n.ºs 5 e 6, respectivamente, apresentadas pela Plantagest – Produção, Conservação e Gestão da Floresta, Lda e Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda. ----------

----- Subjacente a esta posição, o Júri, e decorrente do entendimento tido pela Divisão Jurídica da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, consubstanciado no seu parecer n.º 76/04, é de opinião que diverge do previsto no programa de concurso a apresentação de propostas com prazos de execução inferiores

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao fixado, uma vez que, não sendo ele um factor que intervém na adjudicação, entende-se que o prazo fixado no programa de concurso deverá ser entendido como o período para a execução dos trabalhos e não como o prazo máximo para essa execução. ---------

----- Ainda referente a este assunto, o Gabinete Jurídico emitiu um parecer, datado de 22 do corrente mês, que também nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelos motivos ali referidos, o recurso hierárquico apresentado pela firma acima identificada deve ser deferido e, em consequência, praticados os actos necessários à satisfação do legítimo interesse da recorrente. ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar da Câmara Municipal entender a posição assumida pela Júri do Concurso, tendo em conta o parecer objectivamente emitido pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, deferir o recurso hierárquico apresentado pelo concorrente DIAS VERDES – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda.----------

----- Entretanto, e também por unanimidade, a Câmara deliberou sugerir ao Júri do Concurso que, em sede de análise das propostas, avalie as implicações técnicas e financeiras da alteração do prazo de execução apresentado pela recorrente. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação ao recorrente e aos demais concorrentes, no cumprimento do disposto nos artigos 68.º e 171.º, do Código do Procedimento Administrativo. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, regressou à reunião.==========

03.02 - Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico

"Serviços Técnicos e de Fomento"

096 - 340/323/500 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Revisão do PDM - Plano Director Municipal - Direito de Participação/Divulgação ==========

========== Oriundo da Técnica de 1.ª Classe, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO e relativamente à divulgação da Revisão do PDM - Plano Director Municipal de Moimenta da Beira presente à reunião a informação n.º 03/05. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, publicar no Diário da República a revisão do PDM - Plano Director Municipal, de acordo com o disposto no art.º 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 4.º, da Portarias n.º 290/2003, de 05 de Abril, a fim de dar cumprimento ao estipulado na alínea c), do art.º 2.º, conjugado com o artigo 4.º, da referida Portaria e artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, bem como na comunicação social, conforme o disposto no nº.3, do art.º 6.º., do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, estabelecer por um período de dois anos a sua elaboração. ==========

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

097 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- CELESTE PEREIRA COSTA, para demolição de um muro antigo, sito na Rua do Outeiro, na Sede da Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 250.05; ----------

----- MANUEL CARDOSO BOTELHO, para substituição do telhado, com a área de 125m2 , que pretende levar a efeito na Rua da Macieira, na Sede da Freguesia de Peva a que se refere o Proc.º n.º 251.05; ----------

----- QUINTA D. MOURA, HOTELARIA, LD.ª, para acabamentos e pinturas da sua casa de habitação, sita na Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 254.05; ----------

----- MARIA DOS ANJOS DE JESUS MATIAS, para reparação do telhado da sua casa de habitação, com a área de 100 m2, que pretende levar a efeito na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 255.05; ----------

----- LUCAS PINTO RIBEIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 10m2, que pretende levar a efeito na localidade e Sede da Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 256.05; ----------

----- CARLOS MANUEL ALVES RODRIGUES, para substituição do telhado e armação, da sua casa de habitação, com a área de 20m2, que pretende levar a efeito no Largo do Outeiro, n.º 2, na Sede da Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 259.05; -

----- MARIA FILOMENA GABRIEL PAIS EZEQUIEL LOPES, para construção de um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

anexo de arrumos, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 261.05; ----------

----- PAULO ALEXANDRE PIRES LOPES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, na Sede da Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 262.05; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *"(...) informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença "* .

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

098 – 360/338/161.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CARLOS MANUEL DOS SANTOS ANDRADE, relativamente à ampliação de uns arrumos agrícolas, com a área de 15m2, que pretende levar a efeito na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Em resposta à audiência do interessado e dando cumprimento ao despacho nela exarado, informam estes Serviços que não vêem inconveniente na construção de uns arrumos agrícolas com a área de 15 m2, desde que o requerente não encoste a referida construção à já existente "* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, desde que o requerente não encoste a referida construção à já existente. ==========

099 – 360/338/249.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL LISBOA JOAQUIM, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à cobertura, com estrutura móvel, com a área de 16 m2, que pretende levar a efeito na Estrada Municipal, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo manter a distância existente da sua casa de habitação à Estrada Municipal "* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente manter a distância existente da sua casa de habitação à Estrada Municipal. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

100 – 360/338/257.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ CLETO ROSÁRIO, presente à reunião um processo "simples com condicionantes", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Arcas, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença, desde que o requerente não encoste a referida construção há já existente "* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, desde que o requerente não encoste a referida construção à já existente. ==========

101 – 360/338/248.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL ALMEIDA BATISTA, presente à reunião um processo "simples com condicionantes", relativamente à construção de um muro de vedação, com 60 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Torga", Freguesia de Castelo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação: ----------

----- *"(...) informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro "* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à Fiscalização Municipal o alinhamento do referido muro. ==========

102 – 360/338/30.02 – OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADA, LD.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, no loteamento a que se refere o alvará n.º02/01, sito no lugar denominado "Pedreguais", na Vila de Leomil . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *O requerente fez entrega do projecto de especialidade respeitante às alterações ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2005/07/25.* ----------

----- *O requerente procedeu à entrega do projecto de estabilidade correspondente às alterações efectuadas ao projecto de arquitectura.* ----------

----- *Assim sendo, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

103 – 360/338/31.02 – OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADA, LD.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 04, no loteamento a que se refere o alvará n.º02/01, sito no lugar denominado "Pedreguais", na Vila de Leomil . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *O requerente fez entrega do projecto de especialidade respeitante às alterações ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2005/07/25.* ----------

----- *O requerente procedeu à entrega do projecto de estabilidade correspondente às alterações efectuadas ao projecto de arquitectura.* ----------

----- *Assim sendo, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

104 – 360/338/579.02/380/374/000 – OBRAS PARTICULARES - Processo simples - Pedido de licença para substituição do soalho por placa na casa de arrumos - Queixa ==========

========== Oriundo do Senhor RAMIRO ALMEIDA CAUTELA, residente na Rua do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Castanheiro, na Sede da Freguesia de Caria, presente à reunião uma queixa contra a Senhora JORGETE DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO FARINHA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, denuncia que a Senhora, atrás referida, alterou o interior do imóvel, bem como a traça arquitectónica exterior, sem apresentação de projecto de arquitectura. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 361/FISC, datada de 25 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que das obras desenvolvidas no interior, implicaram que o imóvel mudasse o tipo de ocupação, isto é, de armazém para habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a proprietária do referido imóvel que deve apresentar o respectivo projecto de arquitectura, em conformidade com as obras realizadas. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, dar conhecimento da deliberação ao Senhor RAMIRO ALMEIDA CAUTELA. ==========

105 – 360/338/425.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a arrumos==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL GOVERNO MARQUES, residente na Freguesia de Vilar, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, requer que lhe seja emitida a licença de construção, comprometendo-se a apresentar o documento de legitimidade, com a área devidamente rectificada, logo que possível.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de construção e conceder um prazo de 90 (noventa) dias, para o requerente apresentar o documento de legitimidade, com a área devidamente rectificada, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

106 – 360/338/646.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, em que decidiu solicitar os projectos de especialidades em falta, referentes ao projecto de construção de uma casa de habitação, que a Senhora MARIA LUÍSA D CARVALHO LEMOS CAIADO pretende levar a efeito no lugar denominado Rabadão, na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades, em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 116-OS /DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

107 – 360/338/02.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a arrumações ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Julho último, exarada a folhas 313, ponto 326, do livro de actas n.º 121, em que foi deliberado solicitar os elementos em falta ao Senhor ADÉRITO DOS SANTOS, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta, relativamente à construção de um edifício destinado a arrumações, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 205-SV/DPOM/05, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita uma vez mais, a planta de implantação sobre o levantamento topográfico. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente, pela última vez, a planta de implantação sobre o levantamento topográfico, dado que, sem este elemento não poderá ser analisado o referido projecto. ==========

108 – 360/338/158.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ MANUEL FERREIRA SALVADOR, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Estrada da Barragem, Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 108 - RJ/DPOM/2005, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve proceder às alterações ao projecto de arquitectura de forma a poder cumprir a legislação referida na informação técnica, relativamente ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios. ==========

109 – 360/338/369.04 – OBRAS PARTICULARES - Construção de arrumos agrícolas com 45m2 ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o documento de legitimidade ao Senhor JACINTO JUBILADO BELARDO, relativamente à construção de arrumos agrícolas, com 45m2, que pretende levar a efeito na Rua do Piliteiro, na Freguesia de Baldos, presente à reunião o processo, acompanhado do documento de legitimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerendo o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

110 – 360/338/386.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e especialidades - Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao projecto para reconstrução de uma moradia unifamiliar, que a Senhora MARIA ADELAIDE DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS e Outros, pretende levar a efeito na Rua do Forno, na Freguesia de Peva, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 119-OS/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável aos projectos de arquitectura e de especialidades, alertando ainda para o facto de que a área mencionada no registo predial apresentado em nome dos requerentes é de 195m2 referente a uma casa de habitação, e o projecto indica uma área de construção de 203m2 mais logradouro com a área de 404,76m2.------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença, devendo os requerentes entregarem o documento de legitimidade, devidamente rectificado. ==========

111 – 360/338/490.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um lar de apoio à 3.ª Idade ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o documento de legitimidade à Firma RESIDÊNCIA RURAL DE REPOUSO, CENTRO DE DIA, UNIPESSOAL, Ld.ª, relativamente à construção de um lar de apoio à 3.ª idade, que pretende levar a efeito na Quinta do Vale Escuro, na Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado do documento de legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou as informações n.ºs 195/204-SV/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar um estudo da intercepção dos acessos que servem este equipamento à ligação com a Estrada Regional 323. ==========

112 – 360/338/520.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reabilitação de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

13 de Junho último, exarada a folhas 201, ponto 224, do livro de actas n.º 121, em que foi deliberado solicitar ao senhor RUI MIGUEL FERREIRA ANTUNES, esclarecimentos sobre os dois parágrafos da informação técnica, relativamente à reabilitação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no Fundo do Povo, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado de novas peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----"*Com os elementos entregues, informa-se favoravelmente a pretensão"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

113 – 360/338/559.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução da residência paroquial de Caria e anexos ==========

========== Oriundo da COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução da residência paroquial de Caria e anexos, sita no lugar denominado "Mourinho", na Sede da Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 182 - SV/DPOM/2005, datada de 02 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

114 – 360/338/63.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um armazém ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente vem agora apresentar uma nova planta de implantação propondo um afastamento maior da construção à faixa de rodagem. À alteração proposta não se vê qualquer inconveniente.* ----------

----- *Em relação ao projecto de arranjos exteriores, o requerente solicitou a isenção da sua apresentação, alegando para a sua justificação " a implantação e o uso do edifício"".*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

115 – 360/338/106.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração e ampliação de um de um edifício para habitação unifamiliar =========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JOSÉ FRANCISCO CASTRO, relativamente à alteração e ampliação de um edifício para habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Costa", na Freguesia de Caria, presente à reunião processo, acompanhado dos elementos em falta. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 103 - RJ/DPOM/05, datada de 26 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

116 – 360/338/155.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de prestação de caução ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA PINTO, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ----------

----- "*(...) vem por este meio apresentar o seguinte:* ----------

----- *1 - Nos serviços da DPOM, encontra-se o processo de obra n.º 155-05, aprovado em reunião de 05-07-25, encontrando-se em fase de licenciamento;* ----------

----- *2 - No lote onde pretendo construir, o passeio não permite, devido à sua altura, acesso/transposição para viaturas.* ----------

----- *Assim, solicito a V. Ex.ª que o técnico dessa Câmara se desloque ao local, para verificar a situação, uma vez, que tenho de prestar caução no acto de levantamento da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

licença". ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 194 - SV//DPOM/05, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que seja apresentada a caução nos termos regulamentares. ==========

117 – 360/338/70.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril último, exarada a folhas 120, ponto 265, do livro de actas nº. 120, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que a Senhora RUTE MANUELA RIBEIRO FERREIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado Albergaria, na Freguesia de Sever, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades. -

----- Submetidos os processos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 107-RJ/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

118 – 360/338/206.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor LUIS FERNANDES AFONSO, relativamente à ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", na localidade e Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a licença de obras de ampliação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----*" Mantém-se o teor da informação destes serviços com o n.º 163-SV/DPOM/05, de 2005/07/05"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma ampliação em área já edificada, a coberto de uma licença emitida pela Câmara Municipal em data anterior à entrada em vigor do PDM, e ainda porque esta zona está servida das principais infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

119 – 360/338/211.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor DANIEL CARDOSO ALEXANDRE, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale do Coelho", na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 124 - OS/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos de especialidades, entregar o documento de legitimidade. ==========

120 – 360/342/547.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Licença de utilização==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO PEREIRA DE JESUS, residente na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual requerer que lhe seja emitida a licença de utilização da casa sita no lugar denominado "Linhar Grande", na referida localidade, comprometendo-se a apresentar o documento de legitimidade, com a área devidamente rectificada, logo que possível.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de utilização e conceder um prazo de 90 (noventa) dias, para o requerente apresentar o documento de legitimidade. ==========

121 – 360/347/05.92 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção definitiva das obras de urbanização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril último, exarada a folhas 267, ponto 269, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado solicitar à Comissão de Vistoria uma avaliação *"in loco"* e respectivo relatório da situação, concretamente no que se refere à recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/93, sito no lugar denominado "Ónia" ou "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, pertencente aos Herdeiros de JOSÉ COUTINHO REQUEIJO GOUVEIA e JOSÉ ALBERTO BONDOSO, presente à reunião o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 02/05 e informação técnica n.º 104-RJ/DPOM/2005, datada de 27 de Julho último, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que não se encontram executados os trabalhos correspondentes à pavimentação dos passeios. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um loteamento já muito antigo, e que mesmo assim ainda não estão realizados os respectivos passeios, a Câmara deliberou, por unanimidade, accionar a respectiva caução/garantia bancária e executar directamente as obras em falta. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

122 – 360/347/02.93 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido à alteração ao alvará de loteamento ==========

========== Oriundo de MARIA LEONOR GOMES LOPES REQUEIJO, na qualidade de procuradora do Senhor VALDEMAR REQUEIJO FERNANDES, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *" (...) titular do alvará de loteamento n.º 02/94, referente à operação de loteamento com o processo n.º 02/93, e tendo sido aprovada a alteração ao loteamento urbano, e uma vez que não há lugar a obras de urbanização, vem desta forma solicitar a V. Ex.ª a emissão do respectivo alvará"* . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Tendo em conta não se justificar a apresentação de qualquer projecto de infraestruturas, poderá ser emitida a solicitada alteração ao alvará de loteamento"*. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a alteração ao alvará do respectivo loteamento. ==========

123 – 360/347/02.05 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento da Junta de Freguesia de Segões ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da JUNTA DE FREGUESIA DE SEGÕES, relativamente à operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Paiva", Freguesia de Segões, presente à reunião o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo em parte inserta a informação técnica, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos descritos na informação técnica, o parecer é desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que são praticamente cumpridos todos os requisitos do P.D.M. - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento e proceder aos respectivos procedimentos administrativos subsequentes. ==========

124 – 360/347/04.05 – LOTEAMENTOS URBANOS – Projecto de operação de loteamento ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA NATÁLIA PEREIRA DUARTE VEIRA, relativamente à operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragas", na localidade de Alto de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto apresentado. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Mantém-se, na integra, o teor da informação n.º 95 - LS/DPOM/2005, 11/8/2005*". --

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os lugares de estacionamento proposto, assim como as restantes condições propostas, com a excepção da largura da faixa de rodagem, que deve ser de 7 metros, pelo que deve o loteador proceder às respectivas alterações. ==========

125 – 360/991/84.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor LEONÍDIO MORAIS, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 106 - LS/DPOM/05, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

126 – 360/991/87.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor EDUARDO BOTELHO DE ANDRADE e Outros, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 107 - LS/DPOM/05, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

127 – 360/991/89.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO CASSIANO CORREIA FERNADES, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como dois prédios contíguos, sitos na Rua do Avelal, na Freguesia de Paçô, Freguesia de Paçô, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 108 - LS/DPOM/05, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

128 – 360/991/90.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora LISETE DE SOUSA, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 109 - LS/DPOM/05, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

129 – 360/991/91.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora LIDIA FERNANDES AFONSO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 111 - LS/DPOM/05, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

130 – 360/995/1.05 – OBRAS PARTICULARES – Programa AGRO - Medida 3 - Desenvolvimento Sustentável da Floresta - Pedido de emissão de parecer ======= ========== Oriundo do Senhor JOÃO LISBOA, residente na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ----------

*-----" (...) vem por este meio solicitar a V. Ex.ª que se digne emitir novo parecer quanto ao enquadramento do mesmo projecto de investimento no âmbito do **"Programa AGROS * Medida 3 - Desenvolvimento Sustentável da Floresta"**, referindo-se ao enquadramento das parcelas, agora numeradas sequencialmente, no âmbito das classes de espaços constantes nos Planos directores Municipais (**PDM** s), incluíndo o enquadramento das referidas áreas na **RAN** e na **REN** e nos Planos Municipais de Intervenção na Floresta (**PMIF**´s) em que se insere.* ----------

----- Como se trata de um segundo pedido de parecer, dado que o primeiro veio com insuficiente informação e agradecendo desde já a urgência que possa merecer, acredito que não seja necessário, novamente, o pagamento de taxa". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 103-LS/DPOM/2005, datada de 25 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de novas taxas, dado que se trata de um complemento da certidão inicial. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

131 – 710/714/300 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL - ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO ==== ========== Oriundo da Coordenação Educativa de Douro Sul, presente à reunião para conhecimento, um fax com a referência 241, informando que a Proposta de Reordenamento da Rede Escolar do 1.º CEB enviada pela Direcção Regional de Educação do Norte, corresponde ao pretendido pela Autarquia, havendo apenas lugar à correcção da designação do estabelecimento para "Edmeios".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

132 – 710/999/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos – Situação Social – Maria do Carmo Simões Cortez ========== ========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro de 2004, exarada a folhas 248 ponto 261, do livro de actas 117, presente à reunião a informação n.º 29/DASC/2005, datada de 26 de Julho último, com o seguinte teor:----------

----- *"Posteriormente à informação n.º 07, relativa a Maria do Carmo Simões Cortez, ocorreu que a locatária regressou à residência, juntamente com os filhos, pelo que se mantém a situação social mencionada anteriormente com todos os riscos inerentes, nomeadamente de incêndio no caso de corte de luz e uso de velas para iluminação.------ Pelo exposto propunha que a Câmara Municipal mantivesse o pagamento da luz eléctrica até que existam outros apoios económicos ou a situação se altere".*----------

DELIBERAÇÃO: Dada a informação técnica sobre o acompanhamento sócio-económico realizado no agregado, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a partir desta data, o pagamento da luz eléctrica. ==========

133 – 370/388/000 – PROGRAMA SOLARH – ORÇAMENTO DAS OBRAS NA MORADIA DE MARIA JOSÉ CARDOSO CHANÇA - GRANJINHA - SEVER ========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª. Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 190-SV/DPOM/05, datada de 28 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao Orçamento das obras a efectuar pela candidata MARIA JOSÉ CARDOSO CHANÇA, ao abrigo do programa SOLARH, com vista à obtenção de um documento deste Município, que comprove junto do INSTITUTO NACIONAL DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

HABITAÇÃO, a aprovação do respectivo orçamento, por parte desta Câmara Municipal.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto, no valor de € 11.971,15 (onze mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos).=

134 – 370/388/000 – PROGRAMA SOLARH – ORÇAMENTO DAS OBRAS NA MORADIA DE CLARA MAGALHÃES MORAIS – SANFINS - PAÇÔ ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª. Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 191-SV/DPOM/05, datada de 28 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao Orçamento das obras a efectuar pela candidata CLARA MAGALHÃES MORAIS, ao abrigo do programa SOLARH, com vista à obtenção de um documento deste Município, que comprove junto do INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO, a aprovação do respectivo orçamento, por parte desta Câmara Municipal.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto, no valor de € 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta e euros).==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANA CRISTINA LOUREIRO SOARES AGUIAR, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,